



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL DO ESTUDANTE (PAISE)

O Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (**PAISE**) do IF Baiano será destinado aos discentes regularmente matriculados para garantia da permanência na instituição durante os anos da formação acadêmica.

O **PAISE**, observando as normas e possibilidades do campus, será composto de uma série de ações e benefícios tais como: auxílio moradia, auxílio transporte, alimentação estudantil, auxílio material acadêmico, auxílio uniforme e auxílio cópia e impressão.

Sobre os auxílios:

AUXÍLIO	
MORADIA	Consiste na concessão de valor financeiro, fixo e mensal, a estudantes oriundos de municípios distantes e/ou com dificuldade de translado diário. O estudante menor de idade que for contemplado precisará apresentar o Termo de Responsabilidade assinado pelos pais ou responsáveis.
TRANSPORTE	Consiste na concessão de auxílio financeiro de valor fixo e mensal ao estudante, para custear despesas com transporte a fim de garantir o translado de ida e volta ao <i>campus</i> , durante o período letivo. Este auxílio não poderá ser concedido ao educando que já está inserido em outro programa similar, por exemplo: transporte ou vale transporte disponibilizado pelas prefeituras.
ALIMENTAÇÃO ESTUDANTIL	Consiste na garantia das refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar) durante o ano letivo para os estudantes matriculados nos cursos integrados. Será facultada, à gestão de cada <i>campus</i> , a oferta deste benefício aos discentes dos demais cursos, verificada a disponibilidade orçamentária e financeira.
MATERIAL ACADÊMICO	Consiste na concessão de repasse financeiro, único anual , ao estudante para custear as despesas com material acadêmico. A solicitação deverá ser feita no início de cada período letivo, podendo o auxílio ser cumulativo, ou seja, o educando além de solicitar este benefício poderá também solicitar qualquer outro.
UNIFORME	Consiste na concessão de repasse financeiro, único anual , ao estudante para custear as despesas com uniforme. A solicitação deverá ser feita no início de cada período letivo, podendo o auxílio ser cumulativo, ou seja, o educando além de solicitar este benefício poderá também solicitar qualquer outro.

CÓPIA E IMPRESSÃO	Consiste na garantia da reprodução e/ou impressão do material de uso acadêmico utilizado durante o ano letivo. Deverá ser expressamente vedada à reprodução integral de obra, salvo com autorização do autor, à exceção das quais já integram o domínio público, nos termos da Lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998.
--------------------------	--

As possibilidades de cumulatividade de ações a serem percebidas pelos alunos do *campus* Valença estão descritas na tabela abaixo:

	Auxílio Moradia	Alimentação Estudantil	Auxílio Transporte	Auxílio Material Acadêmico	Auxílio Uniforme	Auxílio Cópia e Impressão.
Auxílio Moradia		SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
Alimentação Estudantil	SIM		SIM	SIM	SIM	SIM
Auxílio Transporte	NÃO	SIM		SIM	SIM	SIM
Auxílio Material Acadêmico	SIM	SIM	SIM		SIM	SIM
Auxílio Uniforme	SIM	SIM	SIM	SIM		SIM
Auxílio Cópia e Impressão	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	

DOS VALORES:

AUXÍLIO	REGULARIDADE	VALOR (R\$)
Moradia	Mensal	150,00
Transporte	Mensal	100,00
Material Acadêmico	Valor único	50,00
Uniforme	Valor único	100,00
Cópia e Impressão	Custeado com recursos do campus	

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO / DATA
Publicação e divulgação do edital	07 a 09 de maio
Período de inscrição, análise e julgamento	07 a 14 de maio
Divulgação dos pré-selecionados por auxílio	22 de maio
Período de solicitação de recursos	23 de maio
Divulgação dos resultados dos recursos	24 de maio
Divulgação da lista dos selecionados	28 de maio
Apresentação da documentação bancária	29 a 31 de maio

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

No ato da inscrição o estudante deverá:

- I) Preencher formulário socioeconômico disponível junto à Comissão de Assistência Estudantil, especificando qual/quais benefícios e/ou ações deseja concorrer;
- II) Preencher o formulário socioeconômico, padrão do Instituto, disponível junto à Comissão de Assistência Estudantil

III) Anexar a Xerox dos seguintes documentos:

- a) Comprovantes de renda do estudante e familiares referentes ao mês de março e/ou abril:
 - contracheque;
 - carteira profissional (página da foto e o verso e página do último contrato ou em branco);
 - recibos de benefícios e/ ou aposentadoria;
 - comprovante de imposto de renda;
 - declaração de próprio punho para os profissionais informais ou desempregados indicando a possível renda;
 - comprovante de vínculo com associação e/ou cooperativa (caso algum membro da família seja associado e/ou cooperado).
- b) comprovante de aluguel ou financiamento de imóvel (se houver);
- c) comprovante de recebimento ou pagamento de pensão alimentícia (se houver);
- d) comprovante de água, condomínio, luz e telefone;
- e) comprovante de pagamento de mensalidade escolar;
- f) comprovante de utilização de medicamento de uso contínuo e/ou de tratamentos de saúde (se houver);
- g) relatório médico, quando se tratar de doença crônica ou degenerativa ou pessoa com necessidades específicas;
- h) CPF e RG do estudante;
- i) RG ou Certidão de nascimento de membros da família declarados no questionário socioeconômico, compreendendo todas as pessoas que além do estudante, moram na mesma residência e também todos os que, mesmo morando em outro local, deste depende financeiramente.

➤ O formulário socioeconômico assinado e as xerox da documentação comprobatória deverão ser entregues à Comissão de Assistência Estudantil em envelope lacrado e identificado com o nome do estudante entre os dias 07 e 14 de maio das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00.

➤ Os estudantes pré-selecionados deverão apresentar no ato da entrevista social os originais de todas as xerox dos documentos para conferência. A veracidade das informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do estudante e/ou responsável legal.



ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IF BAIANO *Campus Valença*

PROCURE A COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INFORME-SE!

Marcelo Oliveira dos Santos (Assistente Social)
Priscila da Silva Fonseca (Pedagoga)
Paulo Barbosa Santos (Coordenador do NGAA)

(75) 3641-3511

INFORMATIVO
2012